



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 042/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de se instalar placas de sinalização, com o objetivo de facilitar a identificação de ruas e avenidas do município;

CONSIDERANDO que as placas de sinalização são de suma importância para a localização de pedestres e motoristas e também para os serviços, principalmente, de correios e entrega de mercadorias do comércio;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine a secretaria competente, que providencie a instalação de placas indicando o nome das ruas existentes no Jardim Muriaé, o que proporcionará fácil comunicação visual tanto para os motoristas, quanto para a realização dos serviços de empresas e correios e principalmente para os pedestres. Iniciativas estas que além de oferecer mais segurança e organização também permitirão que o município fique mais atraente e bonito para os moradores e para quem nos visitam.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2023.

RAFAEL GOUVEIA GRECA

Vereador